



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS N° 69/2013 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2013 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 005/2003, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Senhora Vereadora, e

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei Substitutivo que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa, tem por objetivo enviar novo texto para análise dessa Casa, ao Projeto de Lei Complementar n° 01/2013. O presente projeto tem como objetivo alterar o Código de Obras de nosso município, adequando o número de vagas de estacionamento em edificações multifamiliares e coletivas.

Seu texto original passou pelo crivo do Conselho das Cidades, o qual emitiu parecer favorável apontando alteração no seu texto para melhor compreensão a luz da técnica legislativa, desta forma enviamos o presente Projeto Substitutivo para apreciação dos nobres Edis.

A alteração da legislação se faz necessária tendo em vista o dimensionamento inadequado das vagas de automóveis em edificações multifamiliares e coletivas, bem como a difícil interpretação dos dispositivos acerca do cálculo do número de vagas.

Lembramos que a metragem de vagas em edificações comerciais não foram alteradas, ocorreu apenas nas edificações multifamiliares e coletivas.

Em anexo, encaminhamos cópias da Ata de aprovação deste pleito no CDUI e no CONCIDADE.

São as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 22 de agosto de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8826 - www.itapoa.sc.gov.br